



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE SUCESSÃO DE MARIA GEDI LEAL PEREIRA

EXM. SR. DR. ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRIUNFO, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia 11 de agosto de 2026, até às 14:00 horas, **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, pela plataforma do leiloeiro: www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo 50000293320078210139 que JOAO DALY PIRES DE CAMPOS move contra SUCESSÃO DE MARIA GEDI LEAL PEREIRA, assim descrito: **UM TERRENO - Situado nos subúrbios desta cidade, com a área superficial de SETECENTOS E VINTE METROS QUADRADOS (720, m²), com as seguintes confrontações e dimensões: - NORTE, com quarenta e oito metros (48m00), com o requerente; SUL, com a mesma extensão com o requerente; LESTE, com quinze metros (15m00) com o requerente e a OESTE, com a Estrada Vicinal. Dito terreno não está dentro de um quarteirão determinado e dista da esquina mais próxima, ou seja esquina do lado. Matriculado sob número 3.596, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Triunfo/RS, Livro nº 2 - Registro Geral.**

O imóvel está localizado em área urbana, porém sem calçamento; todo delimitado por cercas e muro. A rua possui luz e água encanada. À guisa de benfeitoria, há uma residência de madeira no terreno. Localizado na Rua Merquidio da Silva Paz, s/n, bairro Estaleiro - Triunfo/RS. Avaliado em, 17 de outubro de 2024, por R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia **25 de agosto de 2026** no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não considerado vil. Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga pelo executado, por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail: flaviobgarcia@terra.com.br, Alexandre Rivaldo Scarparo Silveira, Juiz de Direito.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA
Juiz de Direito


FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA
Leiloeiro Oficial